



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA
18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas, sob Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira, Ricardo Samuel de Oliveira Regalado e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 6 de novembro de 2025.....

Antes de se dar início ao primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, foi dada posse aos elementos do Conselho Municipal de Segurança e Conselho Restrito de Segurança de Oliveira do Bairro para o Mandato 2025/2029, que se encontravam presentes.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PLANO DE ATIVIDADES, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026 E MAPA DE PESSOAL;

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Vereador Ricardo Regalado, a Vereadora Monica Carvalho e a Vereadora Clara Oliveira.....

O **Presidente da Câmara**, deu nota de que a Reunião havia sido marcada para dia dezoito, para dar a oportunidade, caso houvesse a necessidade, de efetuar alguma correção ao documento. No entanto, as retificações que se entenderam por necessárias, foram ínfimas.....

Informou que em termos de nomenclatura, o documento presente no atual assunto da Ordem de Trabalhos apresenta algumas alterações em comparação com o ano anterior, nomeadamente, na inclusão no Plano de Atividades Municipais de um conjunto de despesas que não era comum fazerem parte, como é o caso dos seguros, gás e limpeza.....

Deu nota que desde o início o ano 2025 já seria possível efetuar alteração para as autorizações



Oliveira do Bairro câmara municipal

prévias irem até meio milhão de euros, no entanto, essa não tem sido a prática do Município. A prerrogativa de meio milhão, prende-se essencialmente com questões burocráticas por causa do PRR. Informou que o legislador entendeu que deveria ser alargada a assunção de compromissos e delegada na Câmara, que por sua vez, delega no Presidente da Câmara a autonomia para abrir procedimentos até aproximadamente setecentos e cinquenta mil euros. Defende que as coisas têm de ser claras e transparentes e, para o efeito, deve ser aprovado por todos, quer pelo Executivo, quer pela Assembleia Municipal.....

Relativamente à análise no documento, de ordem técnica, aconselhou que ao efetuarem a análise, separassem em três grupos. Um, das despesas “ditas” normais de pessoal; outro, as despesas de atividades municipais, tanto capital como correntes; por fim, capital – investimentos que se encontram no PPI. Todas estas despesas totalizam a despesa global.....

Analisando o documento de ordem política, informou que está bem explícito o caminho para onde leva as Grandes Opções do Plano e Orçamento. A intenção não será para quatro anos, mas para uma extensão, abrindo um conjunto de projetos substanciais no investimento, de forma a dar continuidade ao crescimento e desenvolvimento do Município. O Município por força do PRR e do 2030, começa a ver os primeiros efeitos, apesar dos primeiros projetos se encontrarem aprovados e dependerem, não só da CCDR mas também do Governo. Disse que existem situações em que houve mudança de interpretação, obrigando a reformular o projeto, tal como é o caso do corredor verde, embora, felizmente, neste caso, o nosso pensamento já estava alinhado. Referiu, ainda, que se encontra previsto um conjunto de projetos ligados ao ambiente e à juventude importantes para o concelho. Naturalmente, existem exigências financeiras, económicas, legais, nomeadamente, no equilíbrio financeiro e na assunção de compromissos em função do financiamento que influenciam na tomada de decisões.

Informou, ainda, que são as regras, o equilíbrio financeiro e económico que deverão estar na sustentabilidade de um documento como o que está aqui apresentado. Finalizou a sua intervenção, referindo tratar-se de um documento preparado para dar continuidade ao crescimento e ao desenvolvimento do Município.

O **Vereador Ricardo Regalado**, deu nota de que no documento apresentado são perceptíveis a gestão financeira e a estratégia do Executivo, no entanto, não está evidenciado todo o resto, nomeadamente, a estratégia de desenvolvimento, sobretudo, o que está relacionado diretamente com as obras, sendo mais ou menos claro o que é pretendido fazer, no entanto como é pretendido fazer é difícil escrutinar. Referiu que, relativamente à questão da educação e juventude, é da opinião que o Plano Municipal da Juventude servirá de guia para a assunção de algumas concretizações, sendo importante ir de encontro às necessidades dos jovens, referindo, ainda, não conseguir ver refletida a importância que a educação tem na interação com a comunidade e com as instituições da sociedade civil do concelho.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Disse, ainda, que a execução da Casa Municipal da Juventude, seria uma feliz concretização se for realizada com e para os jovens.....

Deu como sugestão, ser repensada a forma como tem vindo a ser realizada a ExpoBairrada e a Festa da Criança, sendo que é do entendimento de que o Município de Oliveira do Bairro poderia ser o Município diferenciador neste último.....

Deu nota que no documento é referido que o financiamento da criação artística e preservação cultural seria uma prioridade, e gostaria de entender como é que serão executados, em virtude de não vir explanado no documento, como é o caso da Escola de Artes da Bairrada e a questão do Museu de Arte Sacra da Palhaça. Relativamente ao Cine-Bustos, é do entendimento que a opção tomada não respeita efetivamente a memória e a importância do edifício, sendo da opinião que se poderiam encontrar outras soluções.

Disse, ainda, que estava previsto pouquíssimo investimento na Vila da Mamarrosa, estando evidenciado só a estrada de Cantanhede para a Mamarrosa.

A **Vereadora Mónica Carvalho**, deu nota que após análise do documento verificou que a redução de assimetrias não seria para todos e que a preparação e planeamento para a concretização seria apenas para algumas freguesias, sendo que estão apresentadas propostas de intervenção para todas as freguesias com a exclusão da freguesia da Palhaça. Questionou a decisão de discriminação, informando que, em oito anos, apenas foram executadas quatro obras: a construção do Centro de Saúde Familiar, o alargamento do acesso à zona industrial da Palhaça, a reabilitação da rua da Pedreira e a reabilitação da Avenida Nova. Foi realizada, ainda, a aquisição de terrenos para a zona industrial da Palhaça, contudo, no centro da Vila, nos últimos oito anos, não se verificaram quaisquer obras. Referiu, ser de conhecimento geral que estão em curso as obras de requalificação da estrada regional e que irão ser repavimentadas, e que surtirão melhorias no centro da Palhaça, mas será só pavimentação, sendo que, é do entendimento que tal facto não será motivo para excluir a freguesia da estratégia de reabilitação urbana do concelho.

A **Vereadora Clara Oliveira**, informou que as Grandes Opções do Plano e Orçamento da 2026 não refletiam tudo o que os Vereadores eleitos pelo PSD e enquanto oposição defendiam para o concelho de Oliveira do Bairro, contudo alguns dos projetos apresentados seriam objetivos partilhados, nomeadamente, a criação do ecocentro municipal, a expansão das zonas industriais, a qualificação da rede de equipamentos desportivos, a construção da rotunda do Silveiro e as intervenções previstas na rede viária do concelho, que considera importantes para o desenvolvimento de Oliveira do Bairro. Deu nota da expectativa que as intenções apresentadas no documento, se traduzam em concretizações, evidenciando os investimentos anunciados há vários anos, mencionados em documentos estratégicos, e entende que será tempo de passar da intenção à execução efetiva, com prazos, prioridades e resultados visíveis para os munícipes.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informou que relativamente à modernização administrativa, entende que a aposta na desmaterialização de processos e na digitalização de procedimentos é positiva e urge ser feita, no entanto, estas mudanças só produzirão um verdadeiro serviço de excelência se forem acompanhadas de uma forte aposta na formação e capacitação dos trabalhadores municipais, garantido que a modernização não é apenas tecnológica, mas também humana e organizacional.

Relativamente ao ponto de vista financeiro, deu nota que será importante sublinhar que a incorporação do saldo de gerência de 2025 irá, naturalmente, alterar os valores das rubricas de investimento, pelo que, entende que uma avaliação definitiva neste momento, seria prematura.

Informou, ainda, não poder deixar de referir, que a despesa corrente aumentou, e que a despesa de capital se traduz numa diminuição em cerca de um milhão de euros face ao orçamento apresentado para 2025, refletindo também uma opção por um nível de investimento mais contido, pelo que entende que é necessária mais ambição.

Deu nota, ainda, que as propostas do Executivo foram sufragadas positivamente pela maioria da população, nas recentes eleições, conferindo legitimidade política para governar, mas que essa mesma população confiou também no PSD para acompanhar, fiscalizar e exigir rigor, responsabilidade e cumprimento dos compromissos assumidos, e nesse sentido, os vereadores do PSD abstêm-se na votação do atual assunto.

O **Presidente da Câmara**, lembrou o Vereador Ricardo Regalado que o mesmo teria votado favoravelmente o financiamento para a obra no centro de Bustos com as condições apresentadas, caso não tivesse a mesma opinião, teria votado contra.

Referiu que relativamente à Escola de Artes, trata da criação de um equipamento para Poente, que já estaria previsto, e que está a ser estudado arquitetonicamente, uma alteração substancial que irá criar um conjunto de salas multidisciplinares de apoio à Escola de Artes. Este espaço servirá igualmente para a União Filarmónica do Troviscal efetuar os seus ensaios, no entanto, o objetivo principal é o funcionamento da escola.

Relativamente à Arte Sacra da Palhaça, informou que é intenção, há muitos anos, efetuar a sua integração na rede de museus, juntando ao que foi efetuado pelo Museu São Pedro da Palhaça. Acrescentou que recentemente o Município adquiriu equipamentos com base no Orçamento Participativo, o que vai ajudar no tratamento da documentação.

Informou que o projeto do Cine-Bustos tem uma alteração na base, para albergar uma parte de apoio ao arquivo municipal, sendo que o Palacete será só a parte expositiva, não tendo condições físicas para suportar um arquivo na sua plenitude. Informou, ainda, que, apesar da pequena alteração ao projeto, a essência se mantém e, naturalmente, com a anuência da família que efetuou a doação.

Apelou aos Vereadores, ao facto de serem o Executivo do Concelho de Oliveira do Bairro, e não de uma só freguesia, referindo que nenhum deles teria sido eleito para defender as suas terras, mas sim



Oliveira do Bairro câmara municipal

o seu Concelho.....

No que respeita à Mamarrosa, referiu que existe pelo menos mais um projeto à espera de financiamento, que é a habitação social, projeto de elevada envergadura. Disse, ainda, que a intervenção na estrada EM335 não é só na estrada, mas está inserida numa intervenção mais abrangente.

Relativamente à Palhaça, informou que não existe mais nenhuma freguesia com um investimento em termos de estruturação e reformulação a decorrer, no montante de dois milhões e meio de euros. Deu a conhecer, que a vontade do Presidente da Câmara era de reformular por completo, toda a zona central da Palhaça, contudo, a Junta de Freguesia da Palhaça não seria da mesma opinião. Informou ter havido um investimento de um milhão e meio de euros na Unidade de Saúde, um milhão de euros em terrenos e um projeto de ampliação, ao qual foi dado prioridade, para zonas industriais na Palhaça. Mais referiu que foi aprovado no anterior mandato o projeto de ampliação, o que significa, que há uma intenção a seguir, e que se se consultar o histórico, se pode verificar que foi definido fazer a zona industrial de Vila Verde, Palhaça, Bustos e por fim Oiã. Ainda em resposta à Vereadora Mónica Carvalho, disse que é importante analisar o que é reabilitação urbana, até porque o Município aprovou um conjunto de benefícios de que podem beneficiar os proprietários.....

Esclareceu a Vereadora Clara Oliveira, que irá terminar com os processos sociais e com todos os processos que estão em desenvolvimento, dando nota de que se cresceu a despesa corrente é porque existem projetos que outros Município não têm, como é o caso de “Uma casa para “onde”mudar”, todo um papel social de intervenção efetuado. Esclareceu que existe muita despesa corrente que tem de ser concretizada. Informou que o atual orçamento estaria preparado para não haver a inclusão de saldo, pois todos os projetos referenciados no Orçamento têm uma projeção, uma continuidade, um financiamento, estando garantido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por Maioria, com a Abstenção dos Senhores Vereadores Clara Oliveira, Ricardo Regalado e Mónica Carvalho, o seguinte:

1.º - Aprovar a proposta do Plano de Atividades, Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026 e Mapa de Pessoal que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal, com vista à competente aprovação, nos termos da alínea a) e o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 28 | 2025 – MANDATO 2025/2029 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TRATAMENTO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS;.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à



Oliveira do Bairro câmara municipal

celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, para assistência técnica no tratamento das águas das Piscinas Municipais, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 28|2025 – Mandato 2025/2029, do Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 4 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ATMOB – ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro à ATMOB - Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro de até 20.000,00 € (vinte mil euros), para que a Associação faça face aos custos inerentes às despesas com a realização das atividades no seu Plano de Atividades, a ser entregue, nos termos descritos da Informação/Proposta n.º 4 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 15 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ATMOB - Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro;

3.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/TÉCNICA N.º 34_2025|DFGP – APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI N.º 08/2012, DE 21 DE FEVEREIRO;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação Técnica n.º 34_2025 | DFGP, apresentada pela Divisão Financeira de Gestão e Património, datada de 12 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados, e remeter o assunto à Assembleia Municipal com vista à competente autorização.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 52.2025|DOM - APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – REQUALIFICAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E CONTA FINAL;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos exatos termos exarados na



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informação Técnica n.º 52.2025 | DOM, datada de 11 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais:

1.º - Aprovar a Revisão de Preços n.º 2 da Empreitada, no valor de 78.182,25€ + IVA (setenta e oito mil, cento e oitenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), tendo por base os índices de revisão de preços do 3.º trimestre publicado no dia 03.12.2025 e nos termos dos cálculos anexos à sobredita Informação;.....

2.º - Aprovar a conta final, elaborada em cumprimento do disposto nos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos, também em anexo à mesma Informação.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **17** de dezembro do ano **de 2025**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.529.944 Euros e 54 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **1.152.794 Euros e 96 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.682.739 Euros e 50 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Cristina Marlene Batista Moreira

Jorge Ferreira Pato



Oliveira do Bairro câmara municipal

Susana Maria da Silva Martins

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça

Clara Maria de Jesus Oliveira

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho